

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Coordenadoria de Meio Ambiente (COAMB) da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **GESTÃO AMBIENTAL, PROJETOS E CONSULTORIA**, sobre itens do Termo de Referência do Edital da Licitação Pública do Pregão Presencial nº 007/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos ambientais necessários ao pleito da licença ambiental de instalação (LI) das obras do berço 98, quais sejam: elaboração de diagnóstico socioambiental participativo; elaboração de plano básico ambiental – PBA, nos termos a seguir:

1. “O item 2.2, descreve que "o Diagnóstico Socioambiental Participativo deverá identificar os diferentes grupos sociais existentes nas áreas de influência descritas no EIA/Rima de Expansão do Porto do Itaqui."

Todos os grupos da ADA, AID e AII?

O DSP é para ser executado em todas as áreas de influência, sendo estas:
ADA - área de expansão do Porto;
AID - Anjo da Guarda, Vila Ariri, Fumacê, Vila Embratel, Nova Camboa/V. Madureira, Camboa dos Frades, Sítio São Benedito, Vila Conceição, Mãe Chica, Buenos Aires, Cajueiro, Vila Maranhão, Porto Grande, Embaubal, Jacamim, Ilha Pequena, Amapá e Tauá Mirim;
AII - São Luís”

Resposta

Sim. De acordo com a COAMB, para cada uma das Áreas poderá ser utilizados critérios diferentes, entendendo que quanto mais próximo da ADA mais necessidade de detalhamento de informação. A proposta metodológica de abordagem deverá ser indicada e justificada no momento da apresentação do Plano de Trabalho.

2. “No item 2.3 descreve que "deverão ser estudados todos os grupos sociais existentes nas áreas de influência do projeto de Expansão do Porto do Itaqui, identificando suas maiores dificuldades e necessidades, bem como, seus anseios e expectativas, positivas e negativas, relacionadas à implantação do Berço 98.

Os referidos grupos foram sinalizados no estudo ambiental (EIA RIMA)?”

Resposta

Sim, mas de forma superficial, conforme a COAMB.

O EIA/Rima pode ser acessado no site da EMAP, no endereço:

<http://www.emap.ma.gov.br/emap/gestao/meio-ambiente#expansao>

“Os critérios de classificação ficarão sob encargo da equipe técnica?”

Sim. Deverá ser apresentado no plano de Trabalho, o qual será aprovado pela Fiscalização da EMAP.

“É para montar uma matriz de SWOT?”

Depende da metodologia apresentada pela contratada.

3. “No item 2.4 decreve que deve "realizar o censo dos grupos sociais fixos (residentes ou que trabalhem na área de influência) e amostragem representativa dos grupos sociais rotativos/periódicos, visando identificar, com aproximação real, a quantidade de indivíduos a serem diretamente ou indiretamente afetados pela instalação das obras de expansão do Porto do Itaqui, principalmente no que se refere ao Berço 98. -

A determinação dos grupos sociais a serem pesquisados deve ser dada nessa classificação (fixos e rotativos)?”

Resposta

Não necessariamente. Podem ser utilizadas nomenclaturas sinônimas ou subgrupos, desde que não perca a ideia central da análise.

“Os grupos sociais referem-se à representatividades formais e não formais? “

Resposta

Sim.

“O censo dos grupos sociais fixos é para qual área de influência?”

Resposta

ADA e AID.

“A amostragem dos grupos sociais rotativos poderá ser estabelecida por metodologia determinada pela equipe técnica? Ou deverá atender percentual pré-estabelecido?”

Resposta

Poderá ser estabelecida por metodologia determinada pela equipe técnica, a qual deverá constar no Plano de Trabalho, a ser apresentado para a Fiscalização.

“Não há informe sobre o quantitativo de domicílios das áreas de influência.”

Resposta

Não está definido ainda. Dependendo da metodologia da contratada, poderá variar.

“Não há informe ou previsão do número de grupos sociais identificados previamente no EIA Rima.”

Resposta

Há apenas a identificação dos bairros afetados.

“O prazo para execução de "inventário de aspectos socioambientais" e "elaboração do diagnóstico socioambiental" exposto em cronograma (pág 13 do edital) para o universo amostral (bairros identificados no mapa como área de influência) é insuficiente.”

Resposta

A unidade técnica informou que por se tratar de amostragem, a atividade é exequível no tempo disponível.

4. “No item 2.5 é solicitado "categorizar os grupos sociais conforme sua vulnerabilidade socioambiental, em razão dos impactos a serem gerados pelo projeto, levando em consideração, também, a relação entre a densidade do grupo e a magnitude dos impactos sofridos." A categorização foi sinalizada no estudo ambiental?"
Em caso positivo, deverá ser disponibilizada.

Resposta

Sim. O EIA/RIMA pode ser acessado no site da EMAP, no endereço:
<http://www.emap.ma.gov.br/emap/gestao/meio-ambiente#expansao>

5. “O item 2.7. diz que "este diagnóstico deverá fundamentar-se em metodologias participativas, entendidas como recursos técnico-pedagógicos que objetivam a promoção do protagonismo dos diferentes grupos sociais da área de influência do projeto." “
“Todas as áreas de influência, ou a ADA e AID?”

Resposta

Todas as áreas de influência, cada uma com sua característica de abordagem de acordo com a proximidade em relação ao empreendimento.

6. “O ITEM "6.8. Emissão da Licença de Instalação do berço 98". Parece condicionar o fim do contrato à emissão da LI. Entendemos que o mais adequado seria o desembolso dos 20% restante “ao final do trâmite do processo na SEMA” e NÃO condicionar à emissão da L.I.”

Resposta

Eventualmente a emissão da LI poderá estar condicionada a questionamentos/necessidade de melhorias no estudo ambiental apresentado, no caso, o próprio PBA.

“A planilha de composição de custos apresentada é apenas um modelo? Pode ser adaptada para a composição de outros custos como: logística (veículo, alimentação), terceiros, reprografia, ART? Pois estas rubricas são inerentes à prestação de serviço, mas no entanto não estas descritas na planilha.”

Resposta

Conforme disposto na alínea “d” subitem 7.1 do Edital, Pode ser utilizado o Modelo de Planilha de Composição de Custos Unitários, constante do Anexo III do Edital, ou modelo próprio da licitante, **desde que contenha todas as informações solicitadas.**

São Luís/MA, 12 de fevereiro de 2019.

Maykon Froz Marques
Pregoeiro da EMAP